

APONTAMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM 2018: BRASIL E ESPÍRITO SANTO

Flavio Lopes dos Santos¹

Alexandre Bazilatto²

Mário de Jesus Xavier³

Reginaldo Célio Sobrinho⁴

Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, Vitória/ES – Brasil

Eixo Temático 1: Do Direito à Escolarização: Políticas de Acesso, Permanência
e Qualidade Social

RESUMO

Este estudo tem por objetivo sistematizar os dados relativos ao quantitativo de matrículas na Educação Básica e Educação Especial em âmbitos nacional, regional (Região Sudeste) e local (estado do Espírito Santo). Para isso, sustentamo-nos em pressupostos da Sociologia Figuracional, elaborada por Norbert Elias (1994; 2005). Metodologicamente, utilizamos de dados quantitativos do Censo da Educação Básica de 2018 (INEP, 2018) para tecer apontamentos sobre matrículas em estados da região Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) e, posteriormente, com foco no estado do Espírito Santo e suas regiões administrativas. Para construção das tabelas, utilizamos o software estatístico de mineração de dados SPSS (Pacote Estatístico para as Ciências Sociais) e o Excel para formatação e apresentação dos gráficos. Observamos que há uma concentração populacional na região Sudeste do país, mas, em relação ao quantitativo de matrículas da Educação

¹ Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e Mestre em Educação em Ciências e Matemática pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes. Membro do Grupo de Pesquisa “Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e processos sociais”. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) - Código de Financiamento 001. E-mail: flaviolopesgv@gmail.com

² Doutorando e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. Bolsista de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior - Brasil (Capes). Membro do Grupo de Pesquisa “Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e processos sociais”. E-mail: alexandrebazt@gmail.com

³ Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. Bolsista de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior - Brasil (Capes). Membro do Grupo de Pesquisa “Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e processos sociais”. E-mail: mariojxavier95@gmail.com

⁴ Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2. Professor do Departamento de Educação, Política e Sociedade e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Pós-Doutor pela Universidade Federal da Grande Dourados. Membro do Grupo de Pesquisa “Políticas, Gestão e Inclusão Escolar: contextos e processos sociais”. E-mail: reginaldo.celio@ufes.br

Básica, a maior concentração relativa à população é da região Nordeste. Quanto à Educação Especial, em relação ao quantitativo de matrículas na Educação Básica, a região Sul apresenta o maior percentual. No cenário regional (Região Sudeste), o Espírito Santo apresentou um percentual de matrículas na Educação Básica compatível com os outros estados ao compararmos a população estimada. Porém, em relação às matrículas destinadas à Educação Especial, o Espírito Santo, em números percentuais, apresentou quantitativo superior ao Rio de Janeiro e a São Paulo. Separados em regiões, os 78 municípios do estado do Espírito Santo apresentaram sua concentração populacional e de matrículas na Educação Básica na região da Grande Vitória, mas em relação às matrículas na Educação Especial a região Norte do estado tem destaque nesse quantitativo.

Palavras-chave: Matrículas; Educação Básica; Educação Especial.

1 INTRODUÇÃO

Neste texto ocupamo-nos em tecer apontamentos sobre os dados relativos ao quantitativo de matrículas na Educação Básica e Educação Especial em âmbitos nacional, regional (Região Sudeste), estadual (estado do Espírito Santo) e regional (Grande Vitória). Com a sistematização desses dados consideramos que entender o posicionamento do Espírito Santo diante do cenário nacional e regional e a realidade das regiões que compõem o estado constitui uma importante estratégia, pois, possibilita direcionar o planejamento e a implementação da política orçamentária, tendo em vista o necessário investimento em educação.

Tendo como foco o quantitativo relacionado com a escolarização dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) é importante reforçar que essa se apresenta historicamente marcada por uma série de mudanças em decorrência de lutas sociais em prol da garantia do direito à educação escolar com modificações nas políticas implementadas.

A partir da Constituição Federal de 1988 (CF), no Brasil a escolarização do PAEE se concretizava, em sua maior parte, em instituições especializadas privadas filantrópicas. No decorrer da década de 90, este cenário foi modificado por orientações internacionais, como por exemplo, a Declaração da Educação para Todos que sustentava o discurso da universalidade do direito à Educação e a Educação Inclusiva. Além dessa influência, outras tiveram destaque como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização das

Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (Unesco) e Banco Mundial (BM) que, por meio de indicadores da Educação Básica subsidiado por dados quantitativos, argumentavam em torno da garantia do direito à educação.

Subsidiados por dados quantitativos, esses documentos correlacionaram-se em torno dos estudos referenciados e aos desafios que figuram, interdependentemente, a inclusão e a exclusão das matrículas de estudantes PAEE; para além de discursos/expressões homogêneos que não são concretizados em si, por exemplo – *Educação para Todos*, universalmente e, quem dirá, nacionalmente; como apontam Schuchter e Carvalho (2017). Ainda sobre o olhar das autoras, os discursos expressos nos documentos de organismos internacionais – Banco Mundial (BM), Organização das Nações Unidas (ONU), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) – bem como do Governo Federal brasileiro, resumem-se em *ações paliativas*, advindo que “[...] não são assim políticas de potencialização da vida, pois não descortinam outros possíveis. São políticas perversas, porque criam a falsa ideia de inclusão, são práticas excludentes – incluem segregando” (SCHUCHTER; CARVALHO, 2017, p. 137).

Dessa forma, vemos que essa dinâmica social tangenciada por documentos legais locais e por acordos mundiais delineiam os processos inclusivos vividos nas mais diferentes figurações sociais (ELIAS, 1994; 2005). Com base nessa perspectiva, é de nosso entendimento que o público-alvo da Educação Especial, foco de nossas pesquisas, depende de recursos para que tenham acesso à educação de qualidade como qualquer estudante.

Fundamentados em Elias (1994), perspectivamos que as inter-relações humanas, aqui destacadas as relações educacionais, como fenômenos sociais e individuais se inter cruzam de forma contínua e dependente. Essa abordagem teórico-metodológica eliasiana nos permite compreender que há uma processualidade histórica de interdependência entre as políticas e o contexto de realização da educação escolar.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Especial, por exemplo, é um direito que figura na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 como um espaço importante para

garantir a inclusão dos estudantes PAEE no Brasil. Esse modelo de atendimento, prioritariamente, desenvolve o trabalho com os estudantes em sala de recursos multifuncionais na mesma escola, ou em outra, não sendo substitutivo da classe comum, mas um complemento no contraturno (BARBOSA, 2016; BURKLE, 2010).

Mesmo que os números subsidiem indicadores de acesso, a discussão acerca da permanência e da qualidade do ensino para estudantes PAEE precisa estar na “pauta” diária. Para Meletti e Ribeiro (2014, p. 178):

[...] o acesso, ainda que imprescindível, não pode ser considerado como o único indicador de uma política bem sucedida. É necessário focar outros aspectos referentes à educação desta população para que se possa analisar a efetividades da implementação das políticas inclusivas no Brasil.

Nessa mesma perspectiva, Pletsch (2010, p. 63) assinala que os dados quantitativos são a principal fonte de direcionamento de políticas educacionais, mas eles podem assumir um caráter economicista, que “[...] impõe o rebaixamento do gasto público por aluno e a redução ou mesmo o fim do continuum de serviços oferecidos pela Educação Especial”.

Para Castro e Prieto (2019, p. 79), “[...] no que diz respeito ao financiamento da educação especial, seu entendimento e análise insere-se nas complexidades do financiamento da educação básica de maneira geral”. Nessa reflexão vale observar que o PNE é constantemente debatido nos campos político e acadêmico, afinal temos nesse documento nacional o importante desafio de garantir as melhorias tão necessárias e urgentes à concretização da inclusão escolar. Notamos, assim, que a discussão das matrículas na Educação Básica e no AEE está diretamente relacionada à política orçamentária, particularmente ao financiamento da educação a ser ofertada pelo estado aos estudantes público alvo da Educação Especial.

2 MÉTODO

Os dados quantitativos desta pesquisa foram organizados com base nos microdados do Censo da Educação Básica de 2018 do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esses dados são apresentados em forma de gráficos compreendendo os âmbitos nacional (Brasil), região Sudeste do Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo),

o estado do Espírito Santo e finalmente a região Grande Vitória no mesmo estado (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Fundão, Guarapari e Viana). Para o levantamento dos dados utilizamos o *Statistical Package for the Social Sciences – SPSS* (Pacote Estatístico para as Ciências Sociais) e para criação e formatação dos gráficos, o Microsoft Excel.

Para organizar a forma de apresentação dos dados coletados, traçamos os seguintes critérios: inicialmente indicamos os dados populacionais de cada área pesquisada descritas anteriormente. Após os dados populacionais, apresentamos os dados de matrículas na Educação Básica e da Educação Especial. A região da Grande Vitória no Espírito Santo foi escolhida para a pesquisa por ser a que possui o maior quantitativo populacional. Neste último, apresentamos também o quantitativo de matrículas da Educação Especial por rede ensino (municipal, estadual e federal) em cada um de seus municípios.

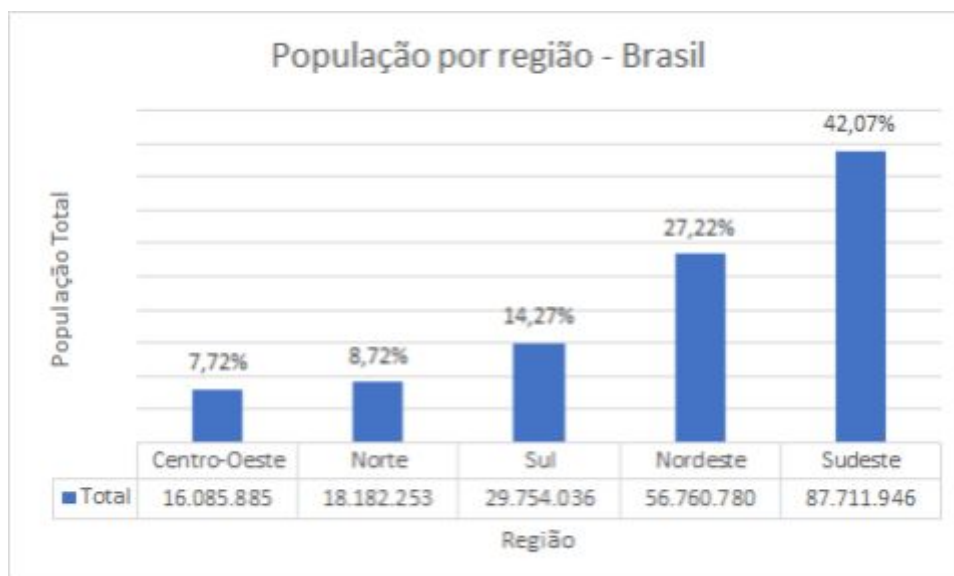
3 DISCUSSÕES E RESULTADOS

3.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Os dados sistematizados nos Gráficos 1 e 2 permitem elencar questões relevantes sobre dois aspectos: números totais e números percentuais. Considerando o ponto de vista demográfico, estatístico e educacional referentes às cinco regiões do Brasil (Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste), observa-se no Gráfico 1 uma população nacional estimada em 208.494.900 habitantes. No Gráfico 2, um total de 48.447.991 matrículas na Educação Básica e, por fim, um total de 1.181.276 matrículas de estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) nessas regiões (INEP, 2018).

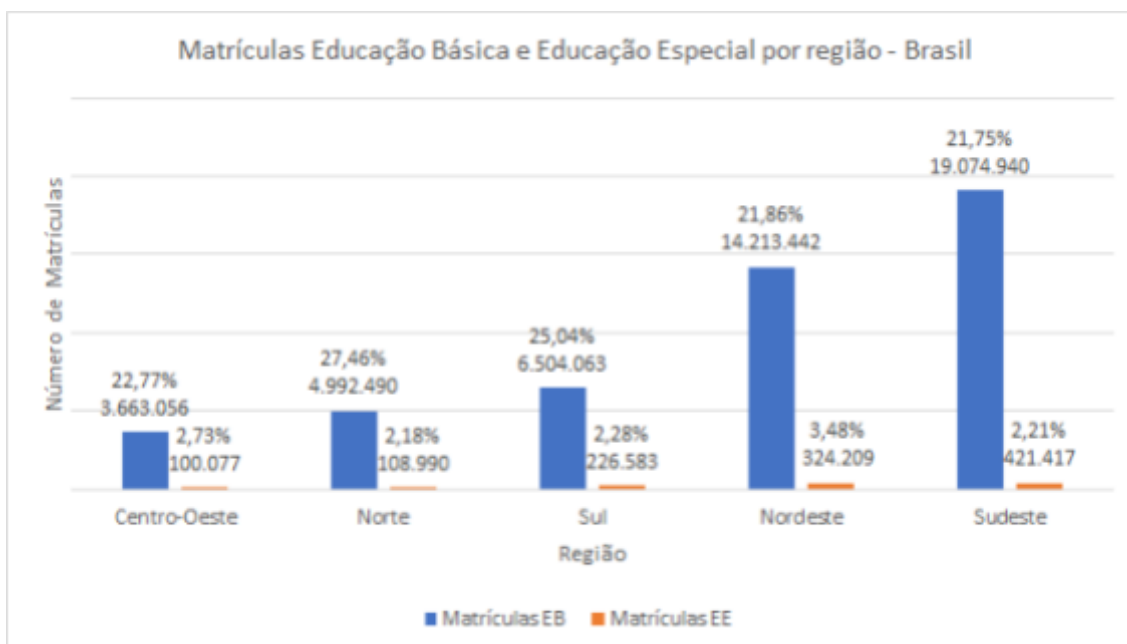
A Região Sudeste apropria-se visualmente dos maiores dados e, também, dispõe em números totais demográficos (87.711.946), de matrículas na Educação Básica (19.074.940) e das matrículas na Educação Especial (421.417), que supera as outras regiões neste primeiro aspecto.

Gráfico 1 – População por região – Brasil.



Fonte: dos autores com base no Censo Demográfico – IBGE (2010).

Gráfico 2 – Matrículas Educação Básica (EB) e Educação Especial (EE) por região – Brasil



Fonte: dos autores com base no Censo Escolar – INEP (2018) – atualização em 14/02/2019.

Entretanto, cabe observar a região supracitada não segue o mesmo padrão quantitativo, em análise, para números percentuais da Educação Especial, ficando atrás do Sul (3,48%), do Centro-Oeste (2,73%) e do Nordeste (2,28%) no que se refere às matrículas. Os dados de matrícula da Região Sudeste (2,21%) firmam-se apenas à frente da Região Norte (2,18%).

O avanço do número de matrículas em todo o Brasil durante a última década precisa ser analisado levando-se em conta esse *déficit* na região Sudeste que apresenta a maior população e o maior Produto Interno Bruto (PIB)⁵, o que lhe possibilita um investimento significativo para o atendimento às demandas educativas de estudantes PAEE, confirmando os dados do Gráfico 2 e relacionando-os normativamente a Emenda Constitucional n.º 59 e a Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE). Podemos destacar que os dados apresentados sustentam a criação de ações para a manutenção dessas matrículas na escolarização em instituições públicas por parte do público-alvo da educação especial em sua consolidação normativa desde as políticas públicas na perspectiva inclusiva.

Meta 20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. (BRASIL, 2014, meta 20).

Nesse debate, vale atentarmos para o estudo intitulado “Financiamento da Educação Superior no Brasil: Impasses e Perspectivas”, elaborado pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, que investigou a necessidade de “[...] se encontrar outras fontes alternativas de recursos financeiros para que em 2024 se atinja o equivalente a 10% do PIB aplicado em educação” (BRASÍLIA, 2018, p.132). Isso ocorre pela finalidade de atuarem como “balizadores macroeconômicos”⁶ nos limites e na execução das 19 metas exaradas no PNE. Ainda segundo os autores e conforme a Meta 20, o ínfimo investimento de 7% na educação, concluindo que:

Como consequência dos investimentos realizados na área educacional, são inegáveis os avanços observados nas últimas décadas com vistas à erradicação do analfabetismo, da universalização do ensino fundamental, do acesso à educação

⁵ Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib>. Acesso em: 10 de Jul. 2019.

⁶ As políticas educacionais evocam a natureza pública do paradigma entre o que é despesa e o que é investimento nas verbas obrigatórias e discricionárias; Estas são, necessariamente, indissociáveis no financiamento dos níveis de ensino como direito social e dever do Estado com o princípio educativo. O estudo utiliza essa definição para indicar o que é estabelecido diretamente nas metas do PNE (2014 – 2024) e legitimar o orçamento mínimo para o investimento de forma expansiva até o fim de sua vigência, garantindo sua efetividade (BRASÍLIA, 2018)

infantil, ao ensino médio, profissional e superior (BRASÍLIA, 2018, p. 132).

É preciso legitimar a harmonia presente nas metas do PNE e no real investimento do PIB para a educação e suas transformações como políticas de Estado. Desse modo, tanto a estrutura quanto a organização histórica demonstram que “[...] a área educacional carece ainda de elevados incrementos de recursos com vistas ao acesso e à garantia do padrão de qualidade em todos os níveis de ensino”. (BRASÍLIA, 2018, p.132).

Desses dados (Gráficos 1 e 2), destaca-se que a Região Norte, percentualmente, apresenta maior concentração de matrículas na Educação Básica (27,46%), mesmo que, em números totais, sua população estimada seja de 18.182.25, na frente apenas do Centro-Oeste com 16.085.885 habitantes.

Correlacionando os dados sistematizados (Gráficos 1 e 2), o Centro-Oeste coloca-se como a segunda região em números percentuais de matrículas de estudantes PAEE na Educação Básica (2,73%), número que é superado pela Região Sul (3,48%). Observamos que a Região Norte com 2,18% é a que detém o menor PIB⁷ nacional entre as regiões, refletindo a análise das 108.990 matrículas do público-alvo da Educação Especial na Educação Básica em números totais; isto é, um baixo quantitativo sustentada pela análise da porcentagem do PIB supracitada.

Todavia, embora a Região Sul concentre um quantitativo menor em números totais, comparativamente ao Sudeste e ao Nordeste nas três variáveis produzidas a partir dos dados dos Gráficos 1 e 2 (população, matrículas na Educação Básica e matrículas de estudantes PAEE na Educação Básica)⁸, em números percentuais, ela apresenta a maior porcentagem na variável matrículas de estudantes público-alvo na Educação Especial.

Esses dados possibilitam destacar peculiaridades que narram as políticas que vêm implementando-se na modalidade da Educação Especial nos estados da Região Sul. O Paraná (SEED, 2006), por exemplo, estabelece como política a matrícula de estudantes PAEE em escolas especiais que, inclusive, contam

⁷ PIB Região Norte: 337. 213.009; Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib> Acesso em: 10 de jul. 2019.

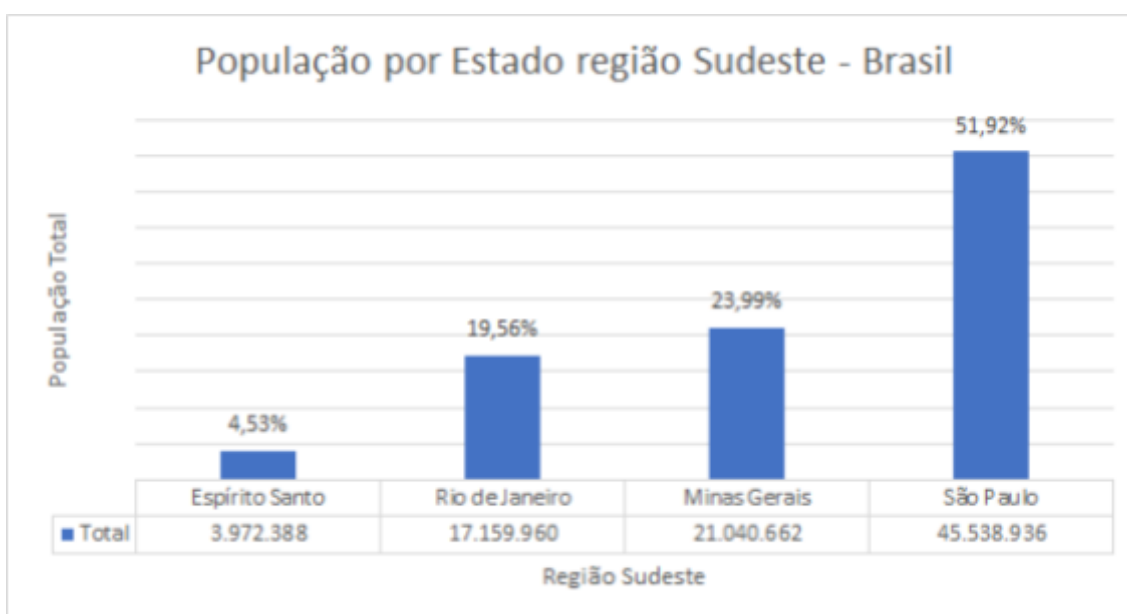
⁸ Ensino Comum.

com financiamento público. Desse modo, as instituições especializadas em Educação Especial, sendo públicas ou privadas, certificam a escolarização desses estudantes. Essa questão provoca indagações relativas à materialização da responsabilidade constitucional e normativa do Estado frente aos processos de inclusão escolar de estudantes PAEE, preferencialmente, em escolas de ensino comum.

3.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REGIÃO SUDESTE

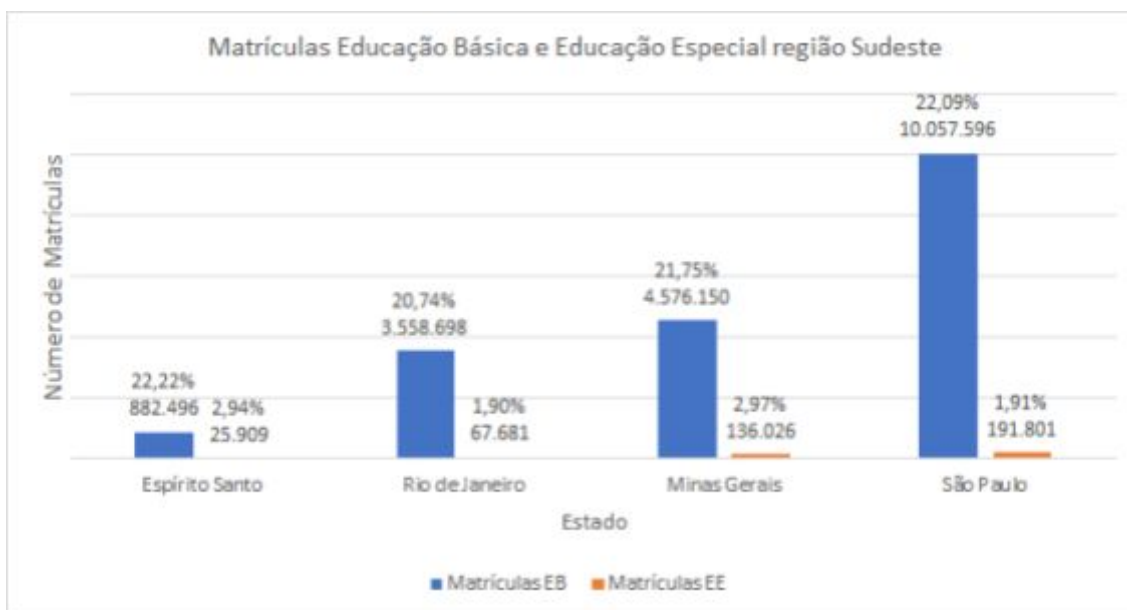
Do ponto de vista demográfico, estatístico e educacional (Gráficos 3 e 4) referentes à Região Sudeste (composta pelos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), observamos uma população estimada em 87.711.946 habitantes, um total de 19.074.940 matrículas na educação básica e um total de 421.417 matrículas de estudantes PAEE (INEP, 2018).

Gráfico 3 – População por Estado região Sudeste – Brasil.



Fonte: dos autores com base no Censo Demográfico – IBGE (2010).

Gráfico 4 – Matrículas Educação Básica (EB) e Educação Especial (EE) região Sudeste.



Fonte: dos autores com base no Censo Escolar – INEP (2018) – atualização em 14/02/2019.

Nessa região, o estado de São Paulo evidencia os maiores índices em números totais demográficos (45.538.936), em quantitativo de matrículas na Educação Básica (10.057.596) e em número matrículas na Educação Especial (191.801). Correlacionando os números totais de matrículas na Educação Básica e número de matrículas de estudantes PAEE, este estado apresenta, percentualmente, um quantitativo inferior ao de Minas Gerais (2,97%) e ao Espírito Santo (2,94%). Os dados de matrícula de São Paulo (1,91%) se mantêm maior, apenas, do que os do Rio de Janeiro (1,90%).

Outra questão importante diz respeito ao fato de que, em números percentuais, o estado do Espírito Santo apresenta a segunda maior concentração de matrículas de estudantes PAEE nas escolas de ensino comum, atrás de Minas Gerais. Vale destacar, no Gráfico 3, que o Espírito Santo concentra 4,53% do total de matrículas na Educação Básica e 6,15% do total de matrículas dos estudantes PAEE comparativamente à região Sudeste.

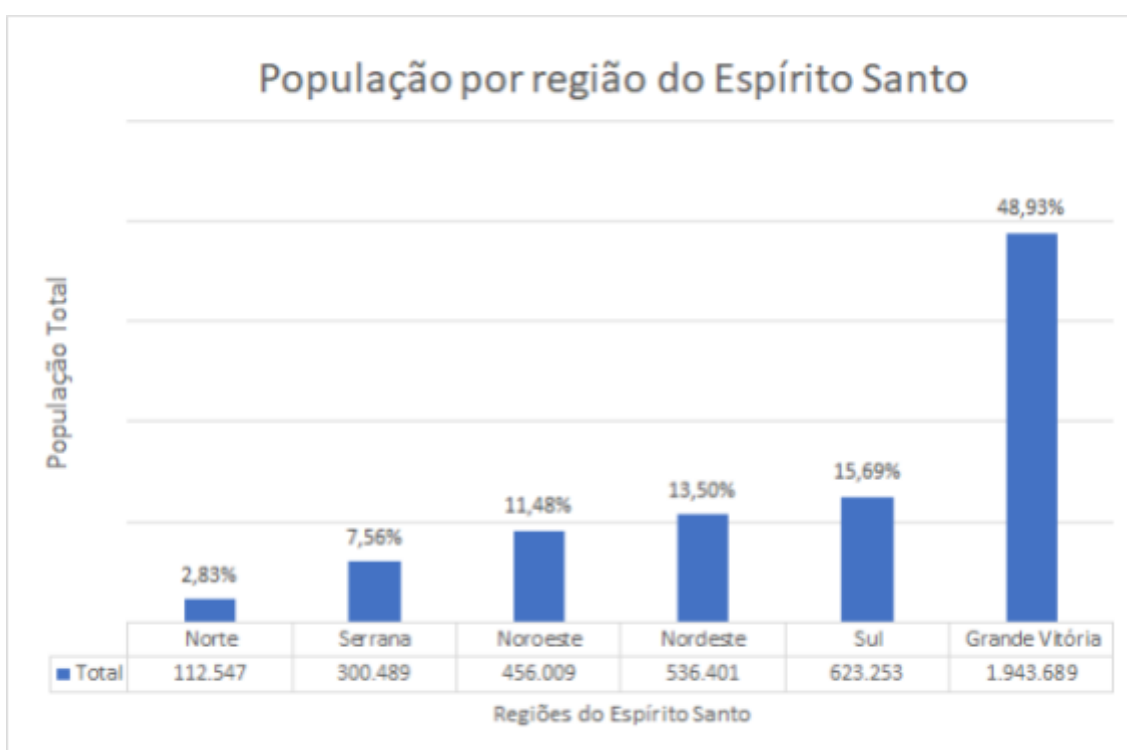
Apesar desse evidente destaque do Espírito Santo no cenário regional, não podemos deixar de explicitar que, em números totais de matrícula (Educação Básica e estudantes PAEE), o estado capixaba mantém a quarta posição na Região. Entendemos que isso deve-se ao fato de que os outros três estados do Sudeste apresentam índices populacionais, consideravelmente, superiores ao

do Espírito Santo. Sendo assim, em números totais, temos o estado de São Paulo, seguido de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESPÍRITO SANTO

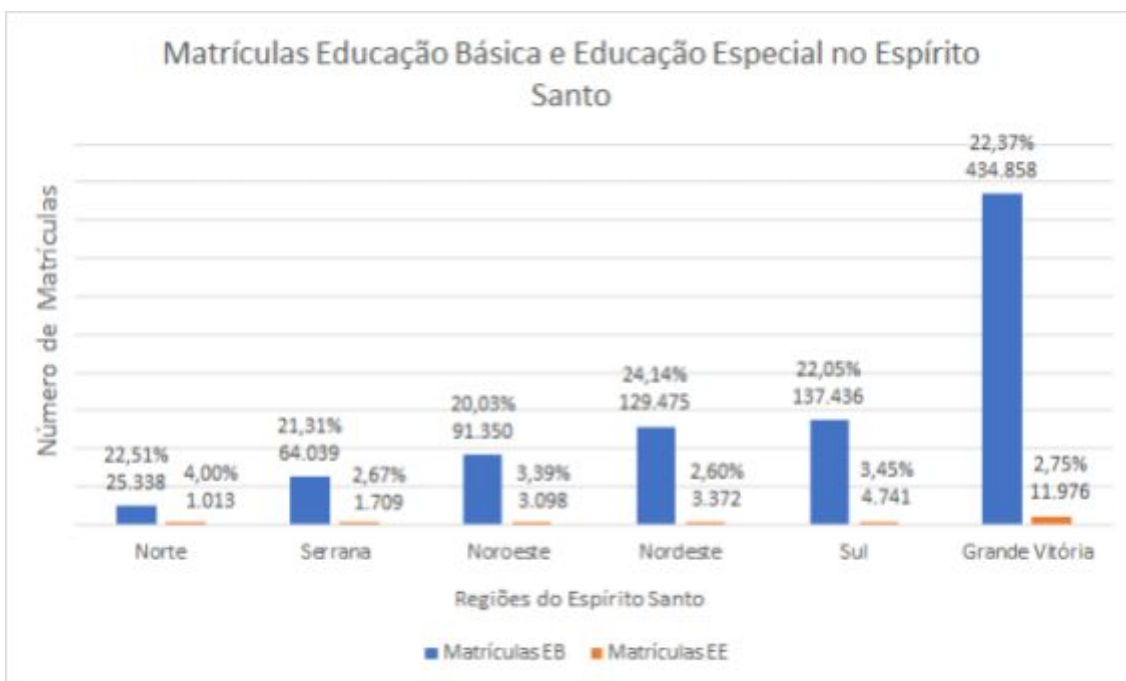
Do ponto de vista demográfico, estatístico e educacional referentes ao estado do Espírito Santo (Gráficos 5 e 6), observa-se uma população estimada em 3.972.388 habitantes, um total de 882.496 matrículas na educação básica e, um total de 25.909 matrículas de estudantes PAEE (PAEE) distribuídas em suas seis regiões administrativas (Grande Vitória, Nordeste, Noroeste, Norte, Serrana e Sul).

Gráfico 5 – População por região do Espírito Santo.



Fonte: dos autores com base no Censo Demográfico – IBGE (2010).

Gráfico 6 – Matrículas Educação Básica (EB) e Educação Especial (EE) por região do Espírito Santo.



Fonte: dos autores com base no Censo Escolar – INEP (2018) – atualização em 14/02/2019.

A região Grande Vitória (Gráficos 5 e 6) apresenta maior população, estimada em 1.943.689 habitantes, o maior número de matrículas na Educação Básica (434.858) e maior número de matrículas de estudantes PAEE (11.976 matrículas).

Entretanto, em termos de números percentuais de matrículas de estudantes PAEE, é inferior às regiões Norte (4,00%), Noroeste (3,39%) e Sul (3,45%). Os dados de matrícula da Grande Vitória (2,75%) firmam-se à frente apenas das regiões Nordeste (2,60%) e Serrana (2,67%). Correlacionando os números totais de matrículas na Educação Básica e número de matrículas de estudantes PAEE, a região Grande Vitória apresenta, percentualmente, um quantitativo inferior às demais regiões do estado (Gráficos 5 e 6).

Salientamos que, ao considerarmos os dados percentuais, queremos chamar atenção para a prevalência de matrículas de estudantes PAEE em localidades que se constituem como referência nas regiões administrativas. Esses municípios se caracterizam pela concentração populacional, presença de empresas e movimentação do comércio, com evidentes desdobramentos e impactos na renda e no consumo familiar.

O quantitativo apresentado tem grande impacto no investimento na Educação Especial da região já que além do Atendimento Educacional Especializado

(AEE) no contraturno, os alunos têm direito a auxílio do professor no turno da classe comum com prevê o Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 1994 (BRASIL, 1994), fato este que, de acordo com a pesquisa de Conceição e De Oliveira (2016), já foi (ou ainda é?) motivo de tensões no município de Vila Velha na região da Grande Vitória.

Ao considerar os diferentes sistemas de ensino e redes de escolas vinculados ao Estado, aos Municípios e/ou à União, que ofertam Educação Básica, o estado do Espírito Santo contabiliza 25.909 matrículas de estudantes PAEE (INEP, 2018). Desse total, 7.690 matrículas (29,6%) em escolas de Educação Básica pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

3.4 APONTAMENTOS

Os dados sistematizados neste trabalho, impulsiona-nos a tensionar questões relativas ao quantitativo de matrículas de estudantes PAEE. Consideramos que a criação formal de sistemas municipais (saúde, assistência e educação, por exemplo) concorre para a melhoria no acesso aos serviços de saúde, destacando-se os serviços de diagnóstico da condição de deficiência do/a estudante. Esses sistemas também colaboram para/no fomento de programas e de ações voltadas para o acompanhamento da dinâmica de identificação/diagnóstico da condição dos estudantes PAEE. Registra-se aqui, a importância dos programas sociais de combate à pobreza e que contam com significativa adesão nessas municipalidades.

Diante desse contexto, compreendemos que adotar ações e programas Intersetoriais (saúde, assistência e educação, entre outros), constituindo equipes multidisciplinares que: acompanhem sistematicamente a dinâmica de identificação da condição de deficiência dos/as estudantes, e; atuem na garantia de condições objetivas para eventuais encaminhamentos administrativos vinculados à assistência social e à saúde para os estudantes PAEE e para os seus pais/familiares; se revelam como importantes dispositivos para a implementação de políticas públicas de garantia de direitos e para encaminhamentos políticos e pedagógicos no interior da escola e nos sistemas públicos de ensino.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste trabalho nos possibilitam identificar o quantitativo de matrículas na Educação Básica e de estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE), em âmbitos: nacional, regional e estadual, tendo o estado do Espírito Santo como foco principal. Além disso, a sistematização desses dados nos provoca levantar a seguinte indagação: há a necessidade de investimentos na Educação Especial no estado, principalmente no que se refere à infraestrutura das salas de recursos multifuncionais, aos equipamentos e em capacitação de professores, sobretudo, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)? É nesse jogo social que os estudantes PAEE estão inseridos.

Assim, com base nos dados coletados podemos problematizar a dinâmica de alocação de recursos públicos e a própria agenda orçamentária do estado do Espírito Santo frente à garantia da matrícula dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas classes de ensino comum. Nesse sentido, compreendemos que deve haver uma manutenção efetiva para a qualidade educacional a longo prazo, bem como capitalização dos recursos necessários pelo Estado e pelos estados – inclusive o Espírito Santo – para que as metas e estratégias direcionadas à Educação Especial não atuem apenas como “balizadores macroeconômicos” (BRASÍLIA, 2018, p. 132).

Nessa perspectiva, sob a ótica da modelação das metas e estratégias, entendemos que a dependência humana por viver socialmente demanda de um nível de autocoerção que medeia nossas emoções e percepções. Nessa autocoerção, enquanto seres sociais (em sociedade), consideramos fundamental analisarmos e monitorarmos, além do quantitativo, as mudanças e efeitos das políticas educacionais na vida dos estudantes PAEE e de suas famílias, bem como dos profissionais da educação.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. P. L. **Avaliação de alunos com deficiência intelectual no Atendimento Educacional Especializado da Rede de Ensino de Fortaleza-Ce: Diagnósticos, análise e proposições**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Ceará, 2016.

- BRASIL. Constituição de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm>. Acesso em: 26 de set. 2019.
- BRASIL, **Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília. Senado Federal, 1994.
- BRASÍLIA. **Financiamento da educação superior no Brasil: impasses e perspectivas** [recurso eletrônico] – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. – (Série estudos estratégicos; n. 11 e-book).
- BURKLE, T. S. **A sala de recursos como suporte à educação inclusiva no Rio de Janeiro: das propostas legais à prática cotidiana**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Centro de Educação e Humanidades. Faculdade de Educação. 2010.
- CASTRO, V. D. B.; PRIETO, R. G. Educação Especial: Pesquisa em Financiamento. In: VII Fineduca, 2019, Belém. **Anais do VII Encontro Anual da Fineduca**, 2019.
- IBGE. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=serieshistoricas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib> Acesso em: 10 de jul. 2019.
- CONCEIÇÃO, J. H.; DE OLIVEIRA, G. M. Acesso E Permanência Para A Escolarização do Público-alvo da Educação Especial No Município De Vila Velha/Es. **PRÓ-DISCENTE**, v. 22, n. 1, 2016.
- DE LA PLANE, A. L. F.; CAIADO, K. R. M.; KASSAR, M. C. M. As relações público-privado na educação especial: tendências atuais no Brasil. **Revista Teias**, v. 17, n. 46, p. 40-55, 2016.
- ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
- ELIAS, N. **Introdução à sociologia**. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2005.
- MELETTI, S. M. F.; RIBEIRO, K. Indicadores Educacionais Sobre A Educação Especial No Brasil. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 175-189, May 2014.
- PLETSCH, M. D. A. **Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual**. Rio de Janeiro: Nau: Edur, 280 p, 2010.
- SILVA, R. S. M.; OLIVEIRA, N. C. M.; HAGE, R. T. P.; CARDOSO, C. A. Q. Educação em Tempos de Retrocessos: desafios para o alcance da meta 6 do Plano Nacional de Educação/2014. In: VII Fineduca, 2019, Belém. **Anais do VII Encontro Anual da Fineduca**, 2019.
- SCHUCHTER, T. M.; CARVALHO, J. M. Políticas de Inclusão: avanços no campo da educação ou armadilhas do discurso neoliberal? **Revista Teias**, v. 18, n. 48 (jan. – mar. 2017).
- SOBRINHO, R. C.; DE OLIVEIRA, G. M.; ALVES, E. P. Recursos Públicos para Educação Especial: identificação, magnitude e direção do gasto social. **Cadernos de Pesquisa**, v. 25, n. 3, p. 29-45, 2018.